Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1102, DE 2021.
(Proponentes: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/09/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão, para a realização de estudos para a cessão de um imóvel de propriedade do Município para a Surdovel - Associação de surdos de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2021.

Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação,

A presente proposição tem por objetivo a cessão de um imóvel para a Surdovel - Associação de Surdos de Cascavel.

A Surdovel é uma associação privada, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 07 de janeiro de 1992, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 81.272.932/0001-95, há anos ela atua nos movimentos voltados às pessoas portadoras de deficiência auditiva, em prol da igualdade de Direitos.

Todas as iniciativas e ações em prol da acessibilidade e defesa da igualdade de Direitos são fundamentais, haja vista que, ainda há um longo caminho a se percorrer para que de fato sejam assegurados e que o apoio a instituições que atuam neste segmento é fundamental para concretizá-los.

Certos de vossa compreensão e do empreendimento de esforços necessários, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA